



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.427/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1149

15 / 12 / 2016

Revoga em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.352/2015 e 1.353/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Ficam revogadas em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.352/2015 e 1.353/2015, que autorizam a incorporação de imóveis rurais ao perímetro urbano da cidade de Terra Boa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município